

MOÇÃO DE APLAUSOS

Sessão Solene em Homenagem ao DIA DO
DEFENSOR PÚBLICO, requeiro a presente
MOÇÃO DE APLAUSOS a senhora,
G R A C I E L A F A R I A .

Senhor(a) Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Solene a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a senhora:

GRACIELA FARIA

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos ante a necessidade de homenagear os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, pelo relevante trabalho que desempenham na defesa dos direitos da população mais vulnerável e na promoção do acesso à justiça de forma gratuita, humana e comprometida.

O trabalho diário realizado por esses profissionais vai além da atuação jurídica: é um exercício constante de empatia, escuta e acolhimento às dores e dificuldades de quem muitas vezes se encontra desamparado. Em cada atendimento prestado, há um gesto de valorização da dignidade humana e de fortalecimento da cidadania.

Essa homenagem simboliza o reconhecimento da importância da Defensoria Pública como instrumento essencial para uma sociedade mais justa e igualitária, bem como o respeito à dedicação e ao profissionalismo dos defensores públicos mato-grossenses.

Com gratidão, admiração e respeito, e a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.



Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

